



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 75, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 869
Data: 11/01/23

“INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CONTRATO DE GESTÃO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a necessidade da seleção de entidade de direito público sem fins lucrativos, devidamente qualificada, nos termos da Lei nº 1.186/2005 como Organização Social na área de Ensino, para firmar Contrato de Gestão com Administração Pública Municipal, conforme Processo Administrativo nº 208/2023;

Considerando a solicitação expedida por meio do Memorando nº 036/2023 DSE/SME da Secretaria Municipal de Educação quanto a instituição e designação de membros para comporem a “Comissão de Avaliação e Acompanhamento” de Chamamento Público, com o objetivo de promover a avaliação de projeto e acompanhamento de execução de Contrato de Gestão que terá por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a “**Comissão de Avaliação e Acompanhamento**”, nos termos da Lei nº 1.186/2005, destinada ao processamento, avaliação de projeto e julgamento de Chamamento Público oriundo do Processo Administrativo nº 208/2023, bem como ao acompanhamento da execução do Contrato de Gestão a ser formalizado, sendo designados como membros os seguintes servidores públicos:

- I - Anna Carolina de Souza Oliveira Fonseca – RE nº 15.386 (NT)
- II - Peterson Donisete Buzo – RE nº 18.507 (SME)
- III - Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE nº 11.003 (DP)
- IV - Tatiany Gomes dos Santos – RE nº 9.809 (DP)
- V - Cláudia Serrano Silva – RE nº 9.838 (SME)



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 75/2023- fls. 02

Art. 2º No exercício de suas atribuições, deverá a Comissão observar os critérios objetivos de julgamento e classificação dos projetos, que serão baseados em conformidade com o Memorial Descritivo em:

I - Atividades – Adequação da proposta de atividade educacional à capacidade operacional da escola.

II - Qualidade – Adequação das atividades propostas referentes à qualidade do serviço educacional prestado.

III - Qualificação Técnica – Adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados presumidos.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento, ficará vinculado ao término do Contrato de Gestão oriundo do Processo Administrativo nº 208/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de janeiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo